

## **Edital Itaú Viver Mais de seleção de projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa:**

### **Perguntas frequentes**

**1. O que é o Edital Itaú Viver Mais de seleção de projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa?**

É uma ferramenta de seleção de projetos sociais aprovados em Fundos Municipais, Estaduais ou Nacional de Direitos da Pessoa Idosa que serão apoiados pelo Itaú com recursos de seu Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal nº 22.213 de 20 de janeiro de 2010, a qual instituiu o Fundo Nacional de Direitos da Pessoa Idosa.

**2. Que tipos de organizações podem apresentar projetos no Edital Itaú Viver Mais?**

Podem participar proponentes enquadrados como Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, de direito privado, devidamente regularizadas, que existam há pelo menos 2 (dois) anos, conforme documentação comprobatória. Além disso, é imprescindível que as práticas de atuação da organização estejam de acordo com a lei, não podendo ter recebido penalidades ou condenação definitiva.

**3. Eu não sou o presidente da Organização da Sociedade Civil (OSC), posso submeter um projeto?**

Sim, desde que o projeto atenda os requisitos do edital.

**4. Posso submeter projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) diferentes?**

Sim, o usuário pode cadastrar mais de uma OSC e submeter os projetos que atendam os requisitos do edital.

**5. Que tipo de proponente não pode participar do edital?**

Não serão considerados, para este edital, proponentes enquadrados como: pessoas físicas; instituições que ainda não foram formalizadas ou grupos informais; organizações com fins lucrativos; órgãos governamentais de

qualquer nível de poder (instituições públicas ou mistas de qualquer instância, na esfera municipal, estadual e/ou federal); organizações com diretoria vinculada a cargos eletivos; organização de caráter sindical/associação classista (ex: associação dos empregados de empresa pública e/ou de economia mista/estatal etc.); organizações atreladas ou associadas a empregados ou quadro societário do ITAÚ.

**6. O projeto precisa ter sido previamente aprovado no Fundo Municipal/Estadual ou Nacional de Direitos da Pessoa Idosa?**

Sim, a aprovação do projeto no DOU ou carta de captação válida deverão ser encaminhadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação.

**7. Quando e como o recurso do Itaú será depositado?**

Entre os meses de novembro e dezembro, o apoio será depositado aos projetos selecionados na conta dos respectivos Fundos.

**8. O período de captação de recursos do meu projeto acaba em outubro, posso participar do edital?**

Não serão considerados, para este edital, projetos cujo período de captação não compreendam integralmente os meses de novembro e dezembro de 2024.

**9. Qual o período de inscrição?**

O período de inscrição dos projetos inicia-se no dia 28 de maio de 2024 e encerra-se às 18h00 do dia 21 de junho de 2024.

**10. Onde os projetos devem ser executados?**

Os projetos podem ser executados em qualquer região do Brasil.

**11. Minha instituição tem sede em certo município/Estado mas pretende executar o projeto em outro. Posso participar?**

Sim. Será preciso apresentar no formulário de inscrição o histórico e a relação comunitária da organização executora do projeto no local onde as atividades serão realizadas.

**12. Quantos projetos diferentes cada organização pode inscrever no edital?**

Não há limite de projetos por OSC ou por Conselho/Fundo de Direitos da Pessoa Idosa.

### 13. Qual o valor máximo de apoio que posso solicitar ao meu projeto?

As propostas inscritas poderão apresentar orçamentos de qualquer valor. O valor de apoio será decidido durante a avaliação dos projetos, podendo ser integral ou parcial.

### 14. Quantos projetos serão selecionados no Edital Itaú Viver Mais de seleção de projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa?

Não há quantidade previamente determinada de projetos a serem apoiados. A decisão pelo apoio estará relacionada à classificação e à avaliação do projeto nas etapas de seleção previstas no regulamento do edital, ao alinhamento do projeto à Política de Investimento Social do Itaú e à disponibilidade de recursos incentivados.

### 15. O projeto precisa ser novo ou pode ser um projeto já executado?

O projeto pode já ter sido executado. Será preciso informar no formulário de inscrição dados sobre a edição já executada.

### 16. O meu projeto pode ser executado por um terceiro contratado?

Não serão considerados, para este edital, projetos executados por outras instituições diferentes das Organizações da Sociedade Civil responsáveis pelo projeto aprovado pelo Fundo de Direitos da Pessoa Idosa.

### 17. O Itaú procura financiar projetos com quais características?

Serão priorizadas no processo de seleção as propostas que promovam os seguintes eixos:

- **Fortalecimento da rede de proteção para assegurar a dignidade da vida:** construção, reforma, ampliação, compra e aquisição de bens com foco em garantia dos direitos da pessoa idosa;
- **Promoção e garantia de direitos da pessoa idosa:** construção de conhecimento socioterritorial por meio de Diagnósticos, Formação de Conselheiros, Planejamento e Gestão da Rede e dos atores locais e/ou organizações que trabalham com a atenção à pessoa idosa, entre outras atividades afins;
- **Fortalecimento e Letramento sobre Empreendedorismo e novas formas de geração de renda:** promoção do protagonismo e da autonomia financeira das pessoas idosas, com foco na inserção e reinserção produtiva;

- **Letramento financeiro:** promoção de iniciativas que garantam a acessibilidade, reflexão e a adoção de boas práticas em relação ao dinheiro com temas como, por exemplo, controle do endividamento, prevenção à violência patrimonial, gestão de reservas financeiras, combate à fraude e educação financeira;
- **Letramento e inclusão digital:** promoção de iniciativas que integrem as pessoas idosas ao âmbito digital e sua acessibilidade, ampliando sua presença e conexão com a sociedade;
- **Cultura:** promoção de iniciativas que por meio da cultura ampliem a qualidade de vida e bem-estar de pessoas idosas, além do fortalecimento de vínculos comunitários;
- **Esporte:** apoio a programas socioeducativos que, através da prática esportiva, melhorem a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas idosas, contribuindo também para o fortalecimento dos laços comunitários;

**18. Tenho apoio de outras empresas e instituições na execução deste projeto. Posso inscrever o projeto mesmo assim?**

Sim, a captação de recursos é importante para a viabilização de projetos e buscar mais de um aporte financeiro é ideal. No formulário de inscrição apenas solicitamos que seja informado quem são os apoiadores do projeto e os valores aportados até o momento.

**19. Há alguma cobrança financeira para participar desse processo de seleção?**

Não, a inscrição e todas as etapas do edital são gratuitas.

**20. Onde e como realizo a inscrição de meu projeto para o Edital Itaú Viver Mais de seleção de projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa?**

A inscrição se realiza pelo preenchimento de um formulário, composto por questões obrigatórias e opcionais, e envio de documentos. Para iniciar a inscrição, acesse: <https://plataforma.longeviver.com/conecta/edital-itaú-2024>. Neste link, estão disponíveis o regulamento do Edital e o formulário de inscrição a ser preenchido diretamente via internet.

Para acessar o site de inscrição, sugerimos utilizar o navegador Google Chrome, pois outros navegadores podem apresentar incompatibilidade, além disso, é recomendável que a inscrição seja realizada por meio de um computador.

Antes de iniciar a inscrição, o representante da organização deve acessar a Plataforma Longeviver e fazer o seu cadastro. O cadastro é gratuito e é acessado a partir da página do edital. Se o usuário já tiver se cadastrado anteriormente, basta utilizar o seu login e senha. O vínculo entre o usuário e a instituição que representa será feito no momento do cadastro e confirmado no processo de inserção do projeto.

## **21. Preciso preencher todo o formulário de inscrição de uma vez?**

Não, você não precisa preencher todo o formulário de uma vez, assim como não precisa anexar todos os documentos no mesmo momento. Todas as informações inseridas no formulário de cadastramento do projeto são gravadas sempre que se avança nas respostas. Caso seja necessário interromper o cadastramento, quando o usuário se logar novamente, poderá retomar do ponto que parou e, inclusive, rever suas respostas anteriores e fazer o upload de outros documentos.

## **22. Quais documentos são obrigatórios para a inscrição no Edital?**

Abaixo listamos todos os documentos pedidos. Ressaltamos que só serão aceitos documentos legíveis e nítidos, que estejam dentro do prazo de validade. É possível conferir modelos de documentos no Guia do Edital, disponível na plataforma de inscrição: <https://plataforma.longeviver.com/conecta/edital-itaú-2024>.

Documentos da Organização participante:

- Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa;
- Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do responsável legal;
- Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS em situação regular;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos (CND Federal) em situação negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos (CND Estadual) em situação negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos (CND Municipal) em situação negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Cópia do Estatuto Social Vigente;
- Cópia da ata de eleição/nomeação da diretoria vigente;
- Cópia do comprovante de aprovação do projeto pelo Fundo (cópia da publicação no D.O. do respectivo município/estado/união) ou carta de

autorização para captação de recursos cujo período de captação compreendam integralmente os meses de novembro e dezembro de 2024;

- Cópia descritiva do projeto encaminhada ao respectivo conselho municipal, estadual ou federal, contendo o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária com descrição das principais linhas de receitas e despesas;
- Declaração de não violação dos Direitos Humanos (fazer download do arquivo no link a seguir e enviar preenchido e assinado na plataforma: <https://docs.google.com/document/d/1WTuuy9d5oKVRblg0-FC1uvx8zugTykP1kLlb2kPUaI4/edit?usp=sharing>)
- Documento obrigatório apenas para projetos da categoria C: Relatório de resultados das atividades dos últimos dois anos da instituição, com descrição das ações realizadas e fotos comprobatórias. Considera-se relevante para comprovação da capacidade técnica de atuação da organização. Proponentes que se enquadram na categoria A e B podem opcionalmente enviar este documento para ser considerado durante o processo de avaliação.

Documentos do Conselho e/ou Fundo:

- Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa no qual o projeto foi submetido.
- Comprovante de conta bancária do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa no qual o projeto foi submetido.
- Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do Responsável Fiscal pelo Fundo de Direitos da Pessoa Idosa com mandato vigente;
- Decreto de nomeação/documento comprobatório do Responsável Fiscal pelo Fundo para o mandato vigente.

### **23. Como será realizada a análise dos projetos?**

A seleção dos projetos será realizada a partir do recebimento das propostas pela Plataforma Longeviver e consistirá em etapas compostas por avaliação documental, técnica, análise do Comitê de Especialistas e do Comitê de Patrocínios e Doações do ITAÚ.

### **24. Quais são os critérios de análise técnica de seleção dos projetos?**

Os critérios de análise estão descritos no item 5 do regulamento do edital.

## 25. Como acompanhar o processo de análise do meu projeto?

O período de análise dos projetos tem início após o encerramento das inscrições e segue até a data de divulgação dos resultados, que serão disponibilizados no dia 16 de outubro no seguinte endereço:

<https://plataforma.longeviver.com/conecta/edital-itaú-2024/resultados>.

Orientamos que os usuários entrem periodicamente na plataforma para verificarem possíveis solicitações da plataforma em relação aos projetos submetidos.

## 26. Meu projeto foi selecionado, qual o próximo passo?

Após conferir os resultados, e constatar a aprovação do seu projeto, aguarde 3 dias úteis para contato via email. Caso o contato não aconteça envie um email para: [contato@itauvivermais.com.br](mailto:contato@itauvivermais.com.br).

## 27. Meu projeto não foi selecionado, por quê?

O Itaú se reserva ao direito de não divulgar os pareceres técnicos da análise. Sugerimos, antes da inscrição, ler atentamente o regulamento do edital para avaliar o alinhamento do seu projeto aos critérios e prioridades definidas no edital.

## 28. A execução do projeto será acompanhada pelo Itaú?

Sim, o Itaú demandará documentos e informações relacionados à execução do projeto, a serem alinhados entre as partes.

## 29. Ainda tenho dúvidas sobre o Edital Itaú Viver Mais de Seleção de Projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa, como contatar a equipe responsável?

Para informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o conteúdo desse edital, envie um e-mail para [contato@itauvivermais.com.br](mailto:contato@itauvivermais.com.br) ou entre em contato via WhatsApp: **11 93225-3060**.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas, sobre a Plataforma Longeviver, o proponente poderá clicar no botão “fale-conosco”, localizado sempre ao lado direito da tela do sistema.

## 30. Como me cadastro na plataforma longeviver?



Acesse a página <https://plataforma.longeviver.com/conecta/edital-itaú-2024> e clique em “Inscreva seu projeto”. Antes de iniciar o cadastro de sua instituição e a inserção das informações de projeto, você fará um cadastro de usuário do sistema. Depois, já autenticado, iniciará o processo de cadastramento do projeto.

**31. Não consigo finalizar a inscrição, o que pode estar acontecendo?**

Verifique se toda a documentação necessária foi encaminhada e se as perguntas obrigatórias foram respondidas. A própria plataforma apresentará uma lista do que falta preencher. Clique nas pendências e vá direto para à questão a ser preenchida ou ao local para upload do documento.

**Conheça o Itaú Viver Mais:**

[Instagram](#) | [Facebook](#) | [YouTube](#) | [LinkedIn](#)